MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 207 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.016851/2018-13,

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça deste Ministério Público **FERNANDA MOLYNA,** matrícula 10102, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- **86 (oitenta e seis) dias** de tempo de serviço/contribuição prestados ao Tribunal Superior Eleitoral (Serviço Público Federal), no período de **20/8/2007 a 13/11/2007,** computáveis para fins de **aposentadoria, disponibilidade** e **licença-prêmio**, com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990, no art. 222, inciso III e § 3º, da Lei Complementar n.º 75/1993, e ainda para **adicional por tempo de serviço**, englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, do art. 4º da Resolução n.º 09 do CNMP, e do art. 224, § 1º, da Lei Complementar n.º 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ/DF 0026303

Aline Costa
Publicada em 22/02/18
Esta cópia confere com o original